



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 01

PREGÃO ELETRÔNICO PGE-RJ Nº. 08/2017

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** tendo em vista o que consta do Processo nº. E-14/001.038151/2017, e nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vem, **baseada nas informações fornecidas pela área técnica**, prestar esclarecimentos para dirimir dúvidas de licitante expressa em e-mail encaminhado a esta Procuradoria, manifestando-se conforme segue:

Pergunta

“Solicito esclarecimento quanto a não solicitação dos documentos abaixo, tendo em vista a obrigatoriedade das empresas de segurança privada ter a Autorização de funcionamento ao Departamento de Polícia Federal conforme portaria nº 3233, de 10/12/12.

1 – Autorização de funcionamento, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, nos termos da Lei nº 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83 e pela Portaria nº 3233, de 10/12/12, para prestar serviços de segurança privada no Estado do Rio de Janeiro, acompanhada da cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União.

2 – Revisão da Autorização para funcionamento, concedida pelo DPF do MJ, dentro do prazo de validade. ”

Resposta: O item 12.5.2 do Edital dispõe o seguinte:

12.5.2 Deverá ser apresentado, ainda, o RECIBO DE REGULARIDADE expedido pela Secretaria de Estado de Segurança do Rio de Janeiro, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 6.076, de 17.11.2017, no Decreto Estadual nº 45.542, de 13.01.2016 e na Resolução SESEG nº 931, de 02.02.2016.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O Recibo de Regularidade exigido no referido item é expedido pela Secretaria de Segurança do Estado do Rio de Janeiro nos termos da Resolução SESEG nº 931 de 02.02.2016, que determina o seguinte:

Art. 1º - As empresas prestadoras de serviços de vigilância de natureza patrimonial, pessoal, transporte de bens e valores, serviços orgânicos de segurança e/ou que promovam a formação, extensão e reciclagem de vigilantes, com sede ou filiais no território do Estado do Rio de Janeiro ficam obrigadas a comunicar à Superintendência de Atividades Especiais - SAE/SSPIO, da Secretaria de Estado de Segurança - SESEG, a autorização e as revistas de autorização de funcionamento expedidas pela Polícia Federal, conforme disposto no art. 38 e seus parágrafos, do Decreto Federal nº 89.056/83; no Decreto Estadual nº 45.542, de 13 de janeiro de 2016, e nesta Resolução.

Parágrafo Único - A comunicação, a que se refere o caput deste artigo, deverá ser feita através de ofício numerado e datado pela empresa de segurança privada.

Art. 2º - Da comunicação citada no art. 1º deverão constar:

I - cópia do Diário Oficial da União, no qual a Polícia Federal publica o Alvará de Autorização e/ou de Revista de Autorização anual da empresa de segurança privada;

(...)

Ou seja, no procedimento para a expedição do Recibo de Regularidade a Secretaria de Estado de Segurança confere se a empresa prestadora de serviços de vigilância de natureza patrimonial possui a autorização de funcionamento ou a revista de autorização anual, emitidas pela Polícia Federal. Na ausência de qualquer desses documentos, não será expedido o Recibo de Regularidade. Desse modo, não há a necessidade de exigência da apresentação da autorização de funcionamento ou revisão da autorização como requisito de qualificação técnica na licitação, visto vez que essa verificação já é realizada periodicamente pela Secretaria de Estado de Segurança no momento da confecção do Recibo de Regularidade, que deverá ser apresentado pela licitante vencedora do certame.

Em 28/12/2017



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ROSIMAR COSTA

Pregoeira

Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 02

PREGÃO ELETRÔNICO PGE-RJ Nº. 08/2017

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** tendo em vista o que consta do Processo nº. E-14/001.038151/2017, e nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vem, **baseada nas informações fornecidas pela área técnica**, prestar esclarecimentos para dirimir dúvidas de licitante expressa em e-mail encaminhado a esta Procuradoria, manifestando-se conforme segue:

Pergunta 1

“O objeto da licitação conta com o emprego de posto de monitoramento eletrônico, os custos com equipamentos, materiais, instalação e manutenção dos sistemas de CFTV é por conta da CONTRATADA ou cabe a nós somente a mão de obra ficando esse custo por conta da CONTRATANTE?”

Resposta:

Conforme os subitens 5.2 e 5.2.1 do Termo de Referência, a contratação abrange os serviços especializados de vigilância patrimonial e segurança orgânica desarmada, por meio de postos de serviço de vigilante, vigilante recepcionista, vigilante monitoramento e supervisor. Esclarecemos que, quanto ao Circuito Fechado de TV – CFTV, a contratada somente será responsável pela disponibilização do posto de serviço de vigilante monitoramento.

Pergunta 2

“No item 9.1.3 do edital informa que os documentos anexados durante a inserção das propostas de preços não poderão estar identificados. Pergunto: é obrigatória a inserção de algum anexo no portal no momento da inserção do preço? Se sim, quais documentos?”

Resposta:



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Não. Não é obrigatória a inserção de anexos no momento do cadastramento da proposta de preços. Contudo, caso a Proponente queira anexar algum documento, deverá ficar atenta para que não haja nenhuma informação que permita a identificação da Concorrente.

Pergunta 3

“No item 4.5 do termo de referência é apresentada a relação de alguns postos onde deverá ser feito o pagamento para rendição de almoço, poderá ser feito o pagamento de intrajornada ou devemos prever custos com substituições? ”

Resposta:

Conforme dispôs o subitem 4.5, os custos referentes à rendição para a cobertura do horário de almoço para as unidades regionais de Niterói, Duque de Caxias, Barra do Piraí, Volta Redonda, Angra dos Reis, Nova Friburgo, Campo dos Goytacazes e Itaperuna deverão constar da planilha detalhada de preços, em item específico de intervalo intrajornada (Anexo III – Planilha de Custos e Formação de Preços – Submódulo 4.5 A).

Em 28/12/2017

ROSIMAR COSTA

Pregoeira

Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 03

PREGÃO ELETRÔNICO PGE-RJ Nº. 08/2017

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** tendo em vista o que consta do Processo nº. E-14/001.038151/2017, e nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, presta esclarecimentos para dirimir dúvidas de licitante expressa em e-mail encaminhado a esta Procuradoria, manifestando-se conforme segue:

Pergunta 1

“Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?”

Resposta:

O serviço é prestado atualmente pela Sociedade Empresária BEST VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

Pergunta 2

“Os funcionários terão direito a adicional de periculosidade? Em caso positivo, quantos e quais postos?”

Resposta:

Os funcionários terão direito aos benefícios previstos nas Convenções Coletivas Trabalhistas dos Municípios onde os serviços serão prestados.

Pergunta 3

“Os funcionários terão direito a adicional de insalubridade? Em caso positivo, quantos, quais postos e qual percentual?”

Resposta:

Os funcionários terão direito aos benefícios previstos nas Convenções Coletivas Trabalhistas dos Municípios onde os serviços serão prestados.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Pergunta 4

“Qual a quantidade de funcionários que executam os serviços atualmente?”

Resposta: Atualmente, são 87 funcionários.

Pergunta 5

“Qual o valor dos salários praticados atualmente?”

Resposta:

Os salários praticados são aqueles previstos nas Convenções Coletivas Trabalhistas.

Pergunta 6

“OS funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo quais benefícios e respectivos valores?”

Resposta:

Os funcionários recebem os benefícios previstos nas Convenções Coletivas Trabalhistas.

Pergunta 7

“Qual o sindicato utilizado pela atual prestadora dos serviços? A empresa vencedora poderá adotar o sindicato pertencente ao seu ramo de atividade?”

Resposta:

A empresa vencedora deverá adotar os Sindicatos que regem a categoria profissional referente a prestação dos serviços ora licitados.

Pergunta 8

“Qual o horário de trabalho dos turnos?”

Resposta:

A resposta para este questionamento poderá ser obtida observando-se o item 4 e os respectivos subitens do Termo de Referência, parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico PGE nº 08/2017.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Pergunta 9

“Para a jornada de 44 horas semanais, existirá jornadas aos sábados?”

Resposta:

A resposta para este questionamento poderá ser obtida observando-se o item 4 e os respectivos subitens do Termo de Referência, parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico PGE nº 08/2017.

Pergunta 10

“Existe transporte regular aos locais de trabalho? Em caso positivo quais linhas e respectivos valores de tarifa?”

Resposta:

Existem transportes públicos nos locais onde serão prestados os serviços. Quanto as linhas e tarifas, dependerá dos locais onde os funcionários residem.

Pergunta 11

“Será necessário fornecer algum tipo de material? Em caso positivo, quais e qual quantidade?”

Resposta:

A resposta para este questionamento poderá ser obtida observando-se o item 7 e os respectivos subitens do Termo de Referência, parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico PGE nº 08/2017.

Pergunta 12

“Será necessário fornecer algum tipo de equipamento? Em caso positivo, quais e qual quantidade?”

Resposta:

A resposta para este questionamento poderá ser obtida observando-se o item 7 e os respectivos subitens do Termo de Referência, parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico PGE nº 08/2017.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Pergunta 13

“Será necessário fornecer algum tipo de armário, container, mobília, etc? Em caso positivo, quais e qual quantidade?”

Resposta:

A resposta para este questionamento poderá ser obtida observando-se o item 7 e os respectivos subitens do Termo de Referência, parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico PGE nº 08/2017.

Pergunta 14

“Para controle de assiduidade dos profissionais, será necessário ponto eletrônico ou mecânico ou poderá ser realizado por folha de ponto?”

Resposta:

A resposta para este questionamento poderá ser obtida observando-se o item 7 e os respectivos subitens do Termo de Referência, parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico PGE nº 08/2017.

Pergunta 15

“Será necessário o fornecimento de uniformes e EPIs? Em caso positivo quais e qual a quantidade? Quantos jogos de uniformes serão suficientes para atender ao contrato?”

Resposta:

A resposta para este questionamento poderá ser obtida observando-se o item 7 e os respectivos subitens do Termo de Referência, parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico PGE nº 08/2017.

Pergunta 16

“Qual a descrição das atividades e respectivo código para emissão das faturas / Notas Fiscais? Qual o respectivo percentual de ISSQN?”

Resposta:

A empresa poderá obter essa resposta consultando a legislação municipal.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Pergunta 17

“O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente ao local de trabalho?”

Resposta:

A resposta para este questionamento poderá ser obtida observando-se o item 7 e os respectivos subitens do Termo de Referência, parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico PGE nº 08/2017.

Pergunta 18

“Haverá necessidade de ter um preposto na localidade? Caso positivo, o preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?”

Resposta:

A resposta para este questionamento poderá ser obtida observando-se o item 7 e os respectivos subitens do Termo de Referência, parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico PGE nº 08/2017.

Pergunta 19

“O preposto deverá permanecer em tempo integral no local de execução dos serviços?”

Resposta:

A resposta para este questionamento poderá ser obtida observando-se o item 7 e os respectivos subitens do Termo de Referência, parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico PGE nº 08/2017.

Pergunta 20

“Para fins de avaliação da proposta comercial e habilitação, será considerada e analisada a Instrução Normativa nº 2/2008 e demais alterações?”

Resposta:

O subitem 1.1 do Edital dispõe que a presente licitação “... será regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos Decretos Estaduais n.ºs 31.863 e 31.864, ambos de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual n.º 287, de 4 de dezembro de 1979, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Estadual n.º 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do Decreto Estadual nº 42.063, de 06 de outubro de 2009, do Decreto Estadual nº 42.091, de 27 de outubro de 2009, do



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Decreto Estadual nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do Decreto Estadual nº 41.203, de 03 de março de 2008, da Resolução SEPLAG nº 429, de 11 de janeiro de 2011, demais Resoluções editadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital”.

Pergunta 21

A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o SAT apresentado na planilha (RATXFAP)?

Resposta:

A resposta para este questionamento poderá ser obtida observando-se o item 9.2 e os respectivos subitens do Termo de Referência, parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico PGE nº 08/2017.

Pergunta 22

“A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o Regime de Tributação que se encontra, para verificação do PIS e COFINS apresentados?”

Resposta:

Todas as informações prestadas são passíveis de comprovação.

Pergunta 23

“Qual o critério para reajuste contratual?”

Resposta:

A resposta para este questionamento poderá ser obtida observando-se a CLÁUSULA NONA e os respectivos PARÁGRAFOS da Minuta do Contrato, parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico PGE nº 08/2017.

Pergunta 24

“Em caso de homologação da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT da categoria, durante a execução do contrato, a licitante vencedora terá direito à Repactuação Contratual, conforme variação da nova CCT?”

Resposta:

A resposta para este questionamento poderá ser obtida observando-se o item 15 e os respectivos subitens do Edital de Referência do Pregão Eletrônico PGE nº 08/2017.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Pergunta 25

“A vistoria técnica será obrigatória ou facultativa ?”

Resposta:

A resposta para este questionamento poderá ser obtida observando-se o item 2 e os respectivos subitens do Edital do Pregão Eletrônico PGE nº 08/2017.

Em 28/12/2017

ROSIMAR COSTA

Pregoeira

Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro